



Indicação n° ____/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL

DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Vander de Jesus Maciel, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que viabilize o serviço de capina e limpeza e capina do **CAMPO DE FUTEBOL localizado na rua Emílio Caetano Alves**, no bairro Marbrasa, neste Município.

Justificativa:

Após ser procurado por moradores do bairro Marbrasa, tornou-se urgente levar à Prefeitura a necessidade dos munícipes. A rua Emílio Caetano Alves, em paralelo à UPA - Marbrasa, conta com campo de futebol inutilizado em razão do crescimento desenfreado de mato e acúmulo de sujeira no local. Moradores reclamam que o local tornou-se ponto para uso de substância ilícitas e que a passagem pela rua está perigosa e há muita insegurança entre os moradores. Por

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





isso, indica-se à Secretaria de Manutenção e Serviços que envie uma equipe especializada em capina e limpeza para executar os serviços necessários no campo de futebol. Desde já, agradeço.

Registro fotográfico dos arredores do campo de futebol localizado na rua Emílio Caetano Alves - março de 2023:



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

DIOGO LUBE

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626/5644

e-mail: vereadordiogolube@gmail.com

Sala das Sessões "Elias Moysés", 10 de Março de 2023.

Diogo Pereira Lube

Vereador – PP

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360038003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

